



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

**TRÊS VALES INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**

PROC N° 5000006-46.2015.8.21.0159

13° RELATÓRIO DE INCIDENTE,  
APRESENTADO EM ABRIL DE 2022



CONHEÇA NOSSO PORTAL

# **INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa Três Vales Indústria e Comércio de Pescados Ltda., que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, prestação de contas dos pagamentos e outros eventos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL
2. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de pagamento
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS
  1. Resumo do Cumprimento
  2. Classe I
  3. Classe III
  4. Classe IV
4. OUTROS EVENTOS
  1. Alienação de UPI

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

| Data       | Evento                                                                                                                                            | Lei 11.101/05                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 17/07/2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                                              |                                           |
| 21/07/2015 | Deferimento do Pedido de Recuperação.                                                                                                             | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 30/07/2015 | Publicação do deferimento no D.O.                                                                                                                 |                                           |
| 11/08/2015 | Publicação do 1º Edital pelo devedor.                                                                                                             | art. 52, § 1º                             |
| 01/09/2015 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                                               | art. 7º, § 1º                             |
| 28/09/2015 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)                                             | art. 53                                   |
| 25/11/2015 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.                                                                                            | art. 53, § Único                          |
| 07/01/2016 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único       |
| 25/11/2015 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)                                                 | art. 7º, § 2º                             |

| Data       | Evento                                                                                                                                    | Lei 11.101/05 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09/12/2015 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)                                                  | art. 8º       |
| 02/03/2018 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                               | art. 56, § 1º |
| 16/04/2018 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                             | art. 36, I    |
| 23/04/2018 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                             | art. 36, I    |
| 27/07/2018 | Homologação do PRJ                                                                                                                        |               |
| 27/07/2020 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61       |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Eventos ocorridos |
|  | Data estimada     |

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.1 Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- ❖ Novos Fornecimentos (Fornecedores colaborativos essenciais) ;
- ❖ Venda Do Lucro Líquido;
- ❖ Prestação de Serviços;
- ❖ Venda de Participação Societária;
- ❖ Venda de Bens do Ativo Imobilizado;
- ❖ A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente;
- ❖ O Aumento de Capital Social;
- ❖ O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- ❖ A dação em pagamento ou novação de dividas;
- ❖ A constituição de sociedade de credores;
- ❖ Pagamento Parcelado e Carência do Passivo;
- ❖ Valores para Reverso.



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

| CONDIÇÕES DO PLANO          |                               |               |         |          |                       |                    |             |               |       |          |             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|---------|----------|-----------------------|--------------------|-------------|---------------|-------|----------|-------------|-------------------------------|
| CLASSE                      | SUBCLASSE                     | VALOR RJ      | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | JUROS | CORREÇÃO | AMORTIZAÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS           |
| Classe I - Trabalhista      | -                             | 460.256,00    | -       | -        | abr/18                | abr/19             | 12          | mensal        | 3%a.a | -        | -           | geração de caixa e vendas UPI |
| Classe III - Quirografários | Credores até R\$ 20.000,00    | 86.947,83     | -       | 12       | abr/19                | abr/21             | 24          | mensal        | 3%aa  | -        | -           | geração de caixa e vendas UPI |
|                             | Grupo partir de R\$ 20.000,01 | 14.607.498,82 | -       | 36       | abr/21                | abr/27             | 180         | mensal        | 3%aa  | -        | -           | geração de caixa e vendas UPI |
| Classe IV - ME e EPP        | -                             | 93.733,79     | -       | -        | abr/18                | abr/20             | 24          | mensal        | 3%aa  | -        | -           | geração de caixa e vendas UPI |
| TOTAL                       | 15.248.436,44                 |               |         |          |                       |                    |             |               |       |          |             |                               |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

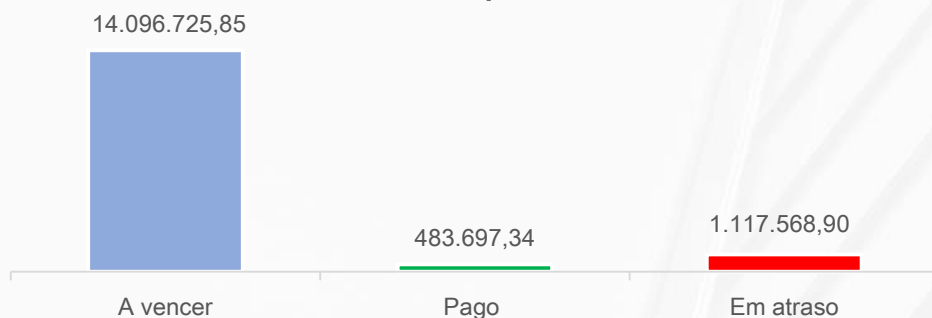


Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

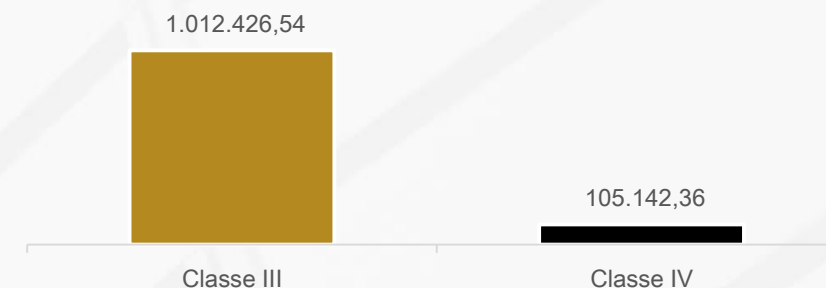
## 3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

| CONDIÇÕES DO PLANO          |                                    |               |                       |                    | ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2022 |            |              |               | OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLASSE                      | SUBCLASSE                          | VALOR RJ      | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | VALOR A PAGAR (Atualizado)       | PAGO       | EM ATRASO    | A VENCER      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Classe I - Trabalhista      | Aplicável a todos                  | 460.256,00    | abr/18                | abr/19             | 483.697,34                       | 483.697,34 | -            | -             | Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2018 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais, para realizar o pagamento destes credores. |
| Classe III - Quirografários | Credores até R\$ 20.000,00         | 86.947,83     | abr/19                | abr/21             | 94.888,17                        | -          | 94.888,17    | -             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                             | Credores a partir de R\$ 20.000,01 | 14.607.498,82 | abr/21                | abr/27             | 15.014.264,21                    | -          | 917.538,37   | 14.096.725,85 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Classe IV - ME e EPP        | -                                  | 93.733,79     | abr/18                | abr/20             | 105.142,36                       | -          | 105.142,36   | -             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| TOTAL                       |                                    | 15.248.436,44 |                       |                    | 15.697.992,09                    | 483.697,34 | 1.117.568,90 | 14.096.725,85 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### Resumo cumprimento RJ



### Em atraso



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 3.2 Classe I

De dezembro/2019 a novembro/2020 com liberação dos valores depositados em juízo, que somaram R\$ 484.119,54, foram realizados pagamentos e quitação da Classe I – Trabalhista que somaram no total de R\$ 483.697,34, gerando diferença de R\$ 422,20 que foi devolvida ao processo.

## 3.3 Classe III e IV

Os pagamentos dos credores elencados nas classes III limitados até R\$20 mil, deveriam ter iniciado em abril/2019 e finalizado em abril/2021, contudo, até a finalização deste relatório toda a subclasse permanece em aberto. Os credores com créditos superiores a R\$20 mil deveriam começar a receber seu crédito em abril/2021, todavia, até fevereiro/2022 há 11 parcelas inadimplidas.

A classe IV deveria ser paga entre abril/2018 e abril/2021, porém nenhum credor foi liquidado até o momento.

Anteriormente a Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. Recentemente, a Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. No momento, aguarda-se deliberação do Juízo e ulterior intimação da empresa para manifestação.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



# FISCALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 4.1 Leilão

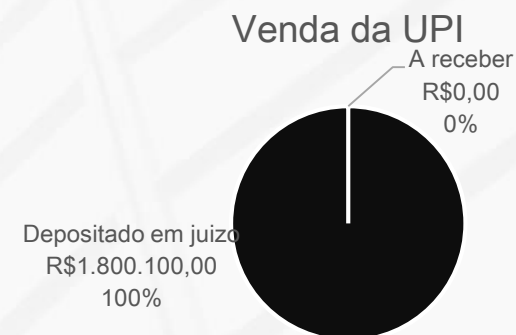
A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020.

| RESUMO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS |                 |                               |                             |                         |                 |
|--------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| Data                           | Valores         | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | Diferenças Justificadas | TOTAL           |
| 17/12/2018                     | R\$450.025,00   | R\$0,00                       | R\$450.025,00               | R\$0,00                 | R\$450.025,00   |
| 07/01/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 21/01/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/02/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/03/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 22/04/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/05/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 19/06/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 23/07/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/08/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 23/09/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 22/10/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/11/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/12/2019                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 15/01/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/02/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/03/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/10/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 19/11/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 17/12/2020                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 19/01/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 18/02/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 18/03/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 15/04/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 19/05/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/06/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 16/07/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 13/08/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 17/09/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 20/10/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| 22/11/2021                     | R\$45.002,50    | R\$0,00                       | R\$45.002,50                | R\$0,00                 | R\$45.002,50    |
| TOTAL                          | R\$1.800.100,00 | R\$0,00                       | R\$1.800.100,00             | R\$0,00                 | R\$1.800.100,00 |

Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, quitando todos os saldos pendentes da Classe I.

## VENDA UPI

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Valor total arrematado          | R\$ 1.800.100,00 |
| Valor total depositado em juízo | R\$ 1.800.100,00 |
| Saldo a receber                 | R\$ 0,00         |



## PRESTAÇÕES DE CONTAS

| Data                             | Valor liberado (venda UPI) | Valor Utilizado | Saldo         |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------|
| dez/19                           | -                          | -               | R\$ 34.326,75 |
| jan/20                           | -                          | R\$ 10.525,00   | R\$ 23.801,75 |
| mar/20                           | -                          | R\$ 20.794,16   | R\$ 3.007,59  |
| set/20                           | -                          | R\$ 2.585,39    | R\$ 422,20    |
| nov/20                           | R\$ 85.206,53              | R\$ 85.206,53   | R\$ 0,00      |
| VALOR PARA APRESENTAR DESTINAÇÃO | -                          | -               | -             |



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP